



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SÉTIMO TERMO ADITIVO - PE 13709/2023

FERNANDA
GOMES
FERREIRA
16/09/2026 16:58

JOSÉ
DO
VALE
PEREIRA
18/09/2026 16:10

Sétimo termo aditivo ao contrato de fornecimento de mão de obra para “operar empilhadeiras” elétricas que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **JVP NETWORK & SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATANTE: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Diretora-Geral, senhora **Fernanda Gomes Ferreira**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 260/2023.

CONTRATADA: A empresa **JVP NETWORK & SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.599.605/0001-58, estabelecida na Rua Trajano, 265, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88010-010, telefone: (48) 99181-1217, e-mail comercial@jvpnet.com.br, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, senhor **José do Vale Pereira**, conforme qualificação nos autos do processo.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro nos arts. 106 e 107 e no art. 135, inc II, da Lei nº 14.133/2021, no art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, na Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e na cláusula catorze do contrato firmado em 21-10-2023, promover sua prorrogação e repactuação, acrescentando, para isso, às cláusulas quinta e onze a seguinte redação, permanecendo inalteradas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 12 (doze) meses, no período de 20-10-2026 a 19-10-2027, obedecido o período admitido na legislação em vigor (arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021).

CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO

A partir de 1º-01-2026, em razão da aplicação da CCT-2026/2026, o Contratante pagará à Contratada a importância mensal de R\$ R\$ 5.997,96 (cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), conforme planilhas em anexo.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Contratante:

Fernanda Gomes Ferreira
Diretora-Geral
TRT da 12ª Região

Contratada:

José do Vale Pereira
Sócio-Administrador
JVP NETWORK & SERVIÇOS LTDA.

Contrato aditivo/23PE13709g_prorrogação_empilhadeira_SB



PROAD n. 13709/2023 DOC 590. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.LVFB.NJNJ:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Dados Processuais									
A	Processo nº		PE 13709/2023						
B	Modalidade / Edital nº		PE 13709/2023						
C	Data		9/10/2023						
D	Horário		1:30:00 PM						
Discriminação dos Serviços									
A	Empresa		JVP NETWORK & SERVIÇOS LTDA						
B	CNPJ nº		20.599.605/0001-58						
C	Data da Apresentação da Proposta		9/10/2023						
D	Município de Prestação de Serviço		Florianópolis						
E	CCT		SEAC SC 2024						
Identificação do Serviço									
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	ntidade Total a Cont	Prazo de Execução					
Operador de Empilhadeira		Posto	1	12					
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra							1,0517237		
1	Tipo de serviço		Operador de Empilhadeira				5,17237%		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		CBO 782220						
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional (Ho		220hs		R\$ 2.596,42	R\$ 2.785,70	R\$ 2.952,84		
4	Salário x Carga Horaria		180hs		R\$ 2.124,34	R\$ 2.279,21	R\$ 2.415,96		
5	Categoria profissional		Operador de Empilhadeira						
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2024						
							REAJUSTE 2025		
							A PARTIR DE 09/10/2025		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					REPACTUAÇÃO				
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				%	VALOR	VALOR	REPACTUAÇÃO 2026		
1									
A	Salário Base			1.985,92	R\$ 2.124,34	R\$ 2.279,21	R\$ 2.415,96		
B	Adicional de Periculosidade			0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
C	Adicional de Insalubridade			0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
D	Adicional Noturno			0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
F	Adicional de Assiduidade			0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
G	Outros (especificar)			0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
TOTAL DO MÓDULO 1				1.985,92	R\$ 2.124,34	R\$ 2.279,21	R\$ 2.415,96		
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS									
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				%	VALOR	VALOR	VALOR		
A	13º salário			8,33%	165,43	R\$ 176,96	R\$ 189,86	R\$ 201,25	
B	Férias e Adicional de Férias			11,11%	220,64	R\$ 236,01	R\$ 253,22	R\$ 268,41	
TOTAL SUBMÓDULO 2.1				19,44%	386,06	R\$ 412,97	R\$ 443,07	R\$ 469,66	
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições				%	VALOR	VALOR	VALOR		
A	INSS			20,00%	474,40	R\$ 507,46	R\$ 544,46	R\$ 577,12	
B	Salário Educação			2,50%	59,30	R\$ 63,43	R\$ 68,06	R\$ 72,14	
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)			1,00%	23,72	R\$ 25,37	R\$ 27,22	R\$ 28,86	
D	SESC ou SESI			1,50%	35,58	R\$ 38,06	R\$ 40,83	R\$ 43,28	
E	SENAI - SENAC			1,00%	23,72	R\$ 25,37	R\$ 27,22	R\$ 28,86	
F	SEBRAE			0,60%	14,23	R\$ 15,22	R\$ 16,33	R\$ 17,31	
G	INCRA			0,20%	4,74	R\$ 5,07	R\$ 5,44	R\$ 5,77	
H	FGTS			8,00%	189,76	R\$ 202,99	R\$ 217,78	R\$ 230,85	
TOTAL SUBMÓDULO 2.2				34,80%	825,45	R\$ 882,99	R\$ 947,35	R\$ 1.004,20	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					VALOR	VALOR	VALOR		
A	Transporte	Qtd. Vales		R\$ 4,98	99,96	R\$ 99,96	R\$ 109,78	R\$ 109,78	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Qtd. Vales		R\$ 18,54	380,93	403,80	488,53	590,67	
C	Vale Alimentação			R\$ -	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
D	Benefício de Assistência ao Trabalhador Cláusula 16			R\$ 11,00	11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00	
E	Seguro de Vida			R\$ 2,49	2,49	R\$ 2,49	R\$ 2,49	R\$ 2,49	
F	Prêmio Assiduidade			7%	R\$ 148,70	139,01	R\$ 148,70	R\$ 159,54	R\$ 169,12
G	Contribuição Assistencial Patronal			R\$ -	19,86	R\$ 21,24	R\$ 22,79	R\$ 24,16	
H	Outros (especificar)			R\$ -	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3					653,25	R\$ 687,19	R\$ 794,13	R\$ 907,22	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS									
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários					VALOR	VALOR	VALOR		
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				386,06	R\$ 412,97	R\$ 443,07	R\$ 469,66	
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				825,45	R\$ 882,99	R\$ 947,35	R\$ 1.004,20	
2.3	Benefícios Mensais e Diários				653,25	R\$ 687,19	R\$ 794,13	R\$ 907,22	
TOTAL DO MÓDULO 2					1.864,77	R\$ 1.983,14	R\$ 2.184,55	R\$ 2.381,00	



PROAD n. 13709/2023 DOC 578. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.028-1/2023: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO							
PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	VALOR	VALOR	VALOR	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	8,27	8,85	9,50	10,07	
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,66	0,71	0,76	0,81	
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	39,72	42,49	45,58	48,32	
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	38,53	41,21	44,22	46,87	
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalho	0,68%	0,26	0,28	0,30	0,32	
F	Multa do FGTS sobre Aviso-Prévio Trabalhado	2,00%	39,72	42,49	45,58	48,32	
TOTAL DO MÓDULO 3			7,06%	127,16	R\$ 136,02	R\$ 145,93	
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			%	VALOR	VALOR	VALOR	
A	Substituto na cobertura de férias	0,930%	18,47	R\$ 19,76	R\$ 21,20	R\$ 22,47	
B	Substituto na cobertura de ausências legais	0,28%	5,52	R\$ 5,90	R\$ 6,33	R\$ 6,71	
C	Substituto na cobertura Licença Paternidade	1,00%	19,86	R\$ 21,24	R\$ 22,79	R\$ 24,16	
D	Substituto na cobertura Ausência por Acidente de Trabalho	1,00%	19,86	R\$ 21,24	R\$ 22,79	R\$ 24,16	
E	Substituto na cobertura Afastamento Maternidade	1,00%	19,86	R\$ 21,24	R\$ 22,79	R\$ 24,16	
F	Substituto na cobertura Outros Ausências (especificar)	0,00%	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			4,20%	83,56	R\$ 89,38	R\$ 95,90	
Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada			%	VALOR	VALOR	VALOR	
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para Repouso ou Alimentação		-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 4.2				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE							
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				VALOR	VALOR	VALOR	
4.1	Substituto nas Ausências Legais		83,56	R\$ 89,38	R\$ 95,90	R\$ 101,65	
4.2	Substituto na Intraornada			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL DO MÓDULO 4			83,56	R\$ 89,38	R\$ 95,90	R\$ 101,65	
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS							
5	INSUMOS DIVERSOS			VALOR	VALOR	VALOR	
A	Uniformes	-	64,04	R\$ 64,04	R\$ 70,33	R\$ 70,33	
B	Materiais	-		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
C	Equipamentos	-		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
D	Outros (especificar)	-		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL DO MÓDULO 5			-	64,04	R\$ 64,04	R\$ 70,33	
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO							
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%		VALOR	VALOR	VALOR	
A	Custos Indiretos (água, luz, escritório, supervisão etc)	5,40%	222,77	R\$ 222,77	R\$ 257,90	R\$ 276,68	
B	Lucro	4,24%	184,15	R\$ 184,15	R\$ 213,19	R\$ 228,71	
C	TRIBUTOS						
C.1	PIS	0,65%	31,39	R\$ 33,27	R\$ 34,11	R\$ 38,99	
C.2	COFINS	3,00%	144,88	R\$ 153,55	R\$ 157,41	R\$ 179,94	
C.3	ISS	2,50%	120,73	R\$ 127,96	R\$ 131,17	R\$ 149,95	
TOTAL DO MÓDULO 6			15,79%	703,92	R\$ 721,70	R\$ 793,77	
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO							
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				VALOR	VALOR	VALOR	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		1.985,92	R\$ 2.124,34	R\$ 2.279,21	R\$ 2.415,96	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		1.864,77	R\$ 1.983,14	R\$ 2.184,55	R\$ 2.381,07	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		127,16	R\$ 136,02	R\$ 145,93	R\$ 154,69	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		83,56	R\$ 89,38	R\$ 95,90	R\$ 101,65	
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		64,04	R\$ 64,04	R\$ 70,33	R\$ 70,33	
Subtotal (A + B + C + D + E)			4.125,45	R\$ 4.396,92	R\$ 4.775,91	R\$ 5.123,70	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		703,92	R\$ 721,70	R\$ 793,77	R\$ 874,26	
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			4.829,35	R\$ 5.118,62	R\$ 5.569,68	R\$ 5.997,96	
Quadro Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS							
Tipo de Serviço	Valor Por Empregado	Qde de Empregados	Valor Proposto por Posto	Qde Postos	VALOR	VALOR	
Operador de Empilhadeira	R\$ 5.118,62	1	R\$ 5.118,62	1	R\$ 5.118,62	R\$ 5.569,68	
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					R\$ 5.118,62	R\$ 5.569,68	
						R\$ 5.997,96	

